



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

TERMO ADITIVO Nº 2/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0002/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: *MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA – SP*

CNPJ/MF: Nº 44.547.305/0001-93

Autoridade Máxima do Órgão: Antônio Takashi Sasada (ANTIAN)

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Gestor da Parceria: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Cargo: DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF: [REDACTED]

Designação: MUNICÍPIO

ENTIDADE CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

CNPJ/MF: Nº 53.638.649/0001-07

Autoridade Máxima da Entidade: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

Cargo: PROVEDOR EM EXERCÍCIO

CPF: [REDACTED]

Designação: CONVENIADA

O MUNICÍPIO e a CONVENIADA resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0081/2024 e em observância às disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, das Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos, da Lei Municipal nº 3.522, de 14 de julho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária 2024 (LDO 2024), da Lei Municipal nº 3.546, de 6 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual 2024 (LOA 2024), da Lei Municipal nº 3.385, de 22 DE JUNHO DE 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto: *Serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

2.1 O presente instrumento vigorará de 26/01/2024 a 31/01/2024, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

3.1 Os recursos necessários às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

Código da Dotação Orçamentária:

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.0021 GESTÃO SUS

10.122.0021.2035.000 – SUPORTE ADMINISTRATIVO

3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

95 - FONTE DE RECURSO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

4.1 O valor global do instrumento para o período pactuado será de R\$ 141.279,83 *cento e quarenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos*, e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

Banco: BANCO DO BRASIL, Agência: 0105-8, CC: █████-8 / FEDERAL / Valor R\$ 141.279,83

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

5.1 Tem como gestor desta parceria o Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF: ██████████

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

6.1 Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 141.279,83 (cento e quarenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos à competência dezembro 2023, dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

6.2 O aditamento tem como fundamento a solicitação do(a) Gestor da Parceria, conforme Ofício SMAC nº 02/2024, de 3 de janeiro de 2024 e Ofício PROV. ADM. 001/2024, de 2 de janeiro de 2024.

6.3 O repasse do recurso financeiro será em parcela única, após publicação deste instrumento.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do instrumento de origem.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 A eficácia do presente instrumento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e no Diário Oficial do Estado (DOE), a qual deverá ser providenciada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Dirigente

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Diretor(a) do Departamento

ANTÔNIO MARCOS MONTAI MESSIAS
Testemunha 1

KATIA EMI SEO
Testemunha 2



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO N° (DE ORIGEM): 02/2021

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 141.279,83

EXERCÍCIO: 2023

ADVOGADO(S)/N° OAB/ E-MAIL: ___

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Paraguaçu Paulista-SP, na data da assinatura digital.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Antonio Takashi Sasada (Antian)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDAÇÃO]

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDAÇÃO]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Ricardo Prado de Oliveira

Cargo: Provedor

CPF: [REDAÇÃO]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: Diretor do Departamento Municipal da Saúde

CPF: [REDAÇÃO]

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Ricardo Prado de Oliveira

Cargo: Provedor

CPF: [REDAÇÃO]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Prestação de Contas

Nome: Paulo Marques Machado Garcia

Cargo: Assessor Contábil

CPF: [REDAÇÃO]

Assinatura: _____

(Redação dada pela Resolução TCESP nº 11/2021)



Sistema EconV - App PlusDoc Vr. 092.023
Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP

Relação de Assinaturas Digitais no Documento:

Assinado Digitalmente por: 099.XXX.XX8-42 - Antonio T* Sasada
Método: Certificado Digital ICP-Br
Em: 26/01/2024 - Horário: 17:31:22
Local: Paraguaçu Paulista SP

SPDPDocs - LISTA PADES: Validar em: <http://paraguacu.spdbrasil.com.br/?validpass=218>
Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
Assinado Digitalmente por: ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS
Método: PadesCer V22.85
Em: 26/01/2024 - Horário: 14:55:20
Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
Assinado Digitalmente por: EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO
Método: PadesCer V22.85
Em: 26/01/2024 - Horário: 15:01:57
Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
Assinado Digitalmente por: KÁTIA EMI SEO
Método: PadesCer V22.85
Em: 26/01/2024 - Horário: 15:08:53
Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
Assinado Digitalmente por: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Método: PadesCer V22.85
Em: 26/01/2024 - Horário: 15:11:05
Local: Paraguaçu Paulista SP

Assinatura PADES ECONV/Prefeitura de Paraguaçu Paulista SP
Assinado Digitalmente por: PAULO MARQUES MACHADO GARCIA - 06795465888
Método: PadesCer V22.85
Em: 26/01/2024 - Horário: 16:49:33
Validar essa Assinatura de Plano em: <http://paraguacu.spdbrasil.com.br/?validpass=218>
Local: Paraguaçu Paulista SP



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

PLANO DE TRABALHO

Proposta: Nº 218/2023

1	
DADOS CADASTRAIS	
1.1 Identificação do Proponente	
Razão Social	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
CNPJ	53.638.649/0001-07
Data de Abertura (CNPJ)	14/06/2003
Código da Atividade Principal (CNPJ)	86.10-1-01
Descrição da Atividade Principal (CNPJ)	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
DDD	18
Telefone	32471133
E-mail Institucional	scppta@hotmail.com
Site Institucional	www.hospitalparaguacu.com.br
Redes Sociais	Facebook
Endereço	Rua Caramuru, nº. 568
Bairro	Centro
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	19700-023
Banco (nome)	Banco do Brasil
Nº Agência (com dígito)	0105-8
Nº da Conta-corrente (com dígito)	8
Período Mandato Atual Diretoria	13/03/2022 a 17/03/2024
Conselho Municipal vinculado	S/N
Nº Registro no Conselho Municipal	S/R
Data de Validade do Registro	31/12/2023
Informações Complementares	Participação e representação no Conselho Municipal de Saúde.
1.2 Identificação do Responsável Legal	
Nome	RICARDO PRADO DE OLIVEIRA
Cargo	Provedor em exercício
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	
Celular	
Endereço	
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	
1.3 Identificação do Responsável Técnico	
Nome	Guilherme Martins Decanini
Cargo	Diretor Técnico
CPF	
RG	
Órgão Expedidor	SSP/SP
E-mail	
Celular	
Endereço	
Município	Paraguaçu Paulista
Estado	SP
CEP	
2 DADOS DO SERVIÇO	
2.1 Dados Gerais	
Tipo	Serviço Hospitalar
Modalidade	Média Complexidade
Programa	Assistência à Saúde
Início da Atividade	18/05/1947
Público-alvo	população aproximada de 50 mil habitantes
Capacidade Atendimento / Mês	Aproximadamente: Pronto Atendimento (6.672 atendimentos e consultas); Ambulatorial (62.723 Procedime
Local de Execução	Santa Casa de Paraguaçu Paulista
Área de Abrangência	E um hospital privado filantrópico cadastrado sob CNES sob o nº. 2082519 junto ao Ministério da Saúde e é referência aos municípios de Lutécia, Cruzália, Maracai e Borá e, pertence a DRS IX Marília -
Funcionamento: Dias da Semana	Segunda a Domingo
- Horários	24 horas
Avaliação pelo Usuário (Sim / Não)	SIM
- Forma	Pesquisa de Satisfação - diária
- Periodicidade	Apresentação de Relatório Mensal



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.2 Estrutura Administrativa e Operacional					
Recursos Administrativos (Gestão e Fiscal)		Recursos Físicos (Instalações)		Recursos Materiais (Equipamentos)	
Gestão - cargo/função	Fiscal - cargo/função	Tipo	Quantidade	Tipo	Quantidade
Provedor	Gestão	quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	MESA OPERADORA DE PABX C/ 64 RAMAIS	1
Vice-Provedor	Gestão	Banheiro quarto Ala 100 Clínica Cirúrgica	15	ARMARIO DE MADEIRA C/2 PORTAS DE CORRER DE V	1
Procurador Jurídico	Gestão	Banheiros social Ala 100 Clínica Cirúrgica	2	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Presidente	Gestão	Consultorio médico Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Vice - Presidente	Gestão	Banheiro consultório Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
Secretário	Gestão	Posto Médico/Enfermagem Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL	1
2º Secretário	Gestão	Copa Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
1º Tesoureiro	Gestão	Expurgo Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CADEIRA FIXA C/ BRACO MARROM	1
2º Tesoureiro	Gestão	Rouparia Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	MESA REVESTIDA DE FORMICA C/ESTRUTURA DE FER	1
Conselho Fiscal	Fiscal	DML - Depósito de Material Limpeza Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	LUMINARIA DE PAREDE	1
Contador Externo	Fiscal	Recepção Ala 100 Ala 100 Clínica Cirúrgica	1	CAMA FAWLER HOSPITALAR C/ REGULAGEM DE ALTUR	1
		Lanchonete Ala 100	1	CARRINHO AUXILIAR PARA TRANSPORTE DE BERCO	1
		Corredor Ala 100	1	ESCADA DE FERRO C/ 2 DEGRAUS	1
		quarto Ala 200 Maternidade	9	LUMINARIA DE PAREDE	1
		Banheiro quarto Ala 200 Maternidade	9	LUMINARIA DE PAREDE	1
		Banheiro colaboradores Ala 200 Maternidade	1	PEDESTAL PARA MICROFONE	1
		Vestiário colaboradores Ala 200 Maternidade	1	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	1
		Sala de exame Ala 200 Maternidade	1	MESA DE FORMICA C/ ESTRUTURA DE FERRO C/ 2	1
		Banheiro sala de exame Ala 200 Maternidade	1	ARMARIO DE MADEIRA REVESTIDO EM FORMICA C/ 2	1
		Posto de Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	ESTANTE DE ACO C/ 8 PRATELEIRAS	1
		Copa Ala 200 Maternidade	1	MESA DE FORMICA C/ ESTRUTURA DE FERRO C/ 3	1
		Expurgo Ala 200 Maternidade	1	CADEIRA FIXA DE MADEIRA	1
		Rouparia Ala 200 Maternidade	1	CADEIRA FIXA EM CORVIM PRETO	1
		Corredor Ala 200 Maternidade	1	MICROCOMPUTADOR	1
		Berçario/ UTI nova Ala 200 Maternidade	1	CAMA FAWLER HOSPITALAR C/ REGULAGEM DE ALTUR	1
		Posto Médico/Enfermagem Ala 200 Maternidade	1	SOFA DE 3 LUGARES EM CORVIM PRETO	1
		Sala de Isolamento Ala 200 Maternidade	1	POLTRONA FIXA EM CORVIM PRETO E BRANCO	1
		Sala dos Médicos Corredor	1	FRIGOBAR	1

Esta lista não está completa! o restante dos itens estarão em anexo ao plano!



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

2.3 Recursos Humanos

Relação Funcionários:

Função/Cargo	Remuneração R\$	Carga Horária/Semana	Dia de Trabalho	Horários de Trabalho
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
CHEFE DEPTO FATURAMENTO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmaceutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Administrador	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	11:45 as 18:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Auxiliar de faturamento	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enc. Serv. Hotelaria	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	16h Semanais	TER a SEX	13:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Assistente social	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a SEX	08:00 AS 16:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	05:45 as 12:00
FISIOTERAPEUTA	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 AS 12:15
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	07:00 as 13:15
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
SERV.CONTAS A PAGAR	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
ATENDENTE DE FARMÁCIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Assistente social	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Auxiliar de manutenção	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Recepcionista	R\$ 0,00	30h Semanais	SEG a DOM	13:15 as 19:30
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Porteiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
 CNPJ: 53.638.649/0001-07

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	23:45 as 06:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE GESSO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Farmacêutico	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 0,00	24h Semanais	SEG a DOM	17:45 as 00:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Faxineiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Nutricionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
GERENTE SETOR FINANCEIRO	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	22:50 as 07:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
Ajudante de Cozinha	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Copeiro de hospital	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00
Recepcionista	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a SEX	07:00 as 17:00
AUXILIAR DE LAVANDERIA	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	06:50 as 15:00
Enfermeiro	R\$ 0,00	44h Semanais	SEG a DOM	14:50 as 23:00



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

3	PROJETO OU ATIVIDADE
3.1	Identificação
Título	Complemento Piso Salarial da Enfermagem - PORTARIA GM_MS Nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, referente ao mês de dezembro de 2023.
Período de Execução (Meses)	01 mês
Objeto	Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem
Público-alvo	Usuários SUS
Local de Execução	Rua Caramuru, 568, Centro, CEP 19700-023 - Paraguaçu Paulista-SP (Sede da Entidade)

3.2	Descrição da Realidade Objeto da Parceria
<p>"A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista é uma associação civil, sem fins lucrativos e com objetivos filantrópicos, com sede e foro no Município de Paraguaçu Paulista. Tem por objetivo prestar assistência hospitalar, com a atendimento médico-hospitalar, ambulatorial, de diagnose e social a qualquer pessoa, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião, obedecidos aos limites estabelecidos pela legislação e regulamentos federais, estaduais e municipais.</p> <p>A pedra fundamental da construção do Hospital foi lançada em 10 de maio de 1936. Finalmente em 18 de maio de 1947, após uma incansável e desgastante batalha de arrecadação a meta foi alcançada e inaugurado o Hospital de Paraguaçu Paulista.</p> <p>A Missão institucional é "Prestar assistência hospitalar de média complexidade, ambulatorial e emergencial com qualidade e responsabilidade social", sob a Visão de "Ser referência na região pela excelência do atendimento no cumprimento de sua missão", e sustentada por Valores como "Honrar a Deus, Respeito, Aprendizado Organizacional e Competência".</p> <p>A direção administrativa e fiscal do Hospital é de responsabilidade de uma Mesa Administrativa, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal. Seu Corpo Clínico é formado por profissionais de diversas especialidades.</p> <p>A Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista dispõe do serviço ambulatorial, urgência e emergência 24 horas com retaguarda médica à distância das especialidades: pediatria e neonatologia, ginecologia e obstetria, cirurgia geral, clínica médica, trauma-ortopedia, anesthesiologia, cardiologia, diagnóstico em radiologia (raios-x e ultrassonografia) e tomografia, laboratório e, dispensação de medicamentos e laboratório 24 horas. Dispõe do serviço de internação hospitalar de média complexidade para atender as especialidades acima citadas, bem como tratamentos prolongados, oftalmologia, urologia, infectologia, fisioterapia, psicologia, nutrição e cirurgia através de videolaparoscopia, endoscopia digestiva alta, cistoscopia, eletrocardiograma, holter, ecodopler, exame ergométrico, retossigmoidoscopia, colonoscopia, tococardiografia, esterilidade masculina e feminina, otorrinolaringologia, proctologia, gastroenterologia e serviço social; atualmente foram ampliados os serviços de diagnose com a implantação do serviço de tomografia computadorizada.</p> <p>A abrangência da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista engloba todo o Município de Paraguaçu Paulista, sendo referência ainda para os municípios da Regional DRS IX Marília.</p> <p>O recurso financeiro será destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme PORTARIA GM_MS Nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, referente ao mês de dezembro de 2023.</p>	

3.3	Justificativa
<p>Realizar o reajuste do Piso Nacional da Enfermagem referente ao mês de dezembro de 2023 aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista</p>	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

4	OBJETIVOS E RESULTADOS
4.1	Objetivo Geral <i>Custear a diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem</i> □
4.2	Objetivos Específicos <i>O recurso financeiro será destinado para Custeio da diferença salarial referente ao Piso Nacional da Enfermagem, conforme PORTARIA GM_MS Nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, referente ao mês de dezembro de 2023.</i> □
4.3	Resultados Esperados <i>Realizar o reajuste do Piso Nacional da Enfermagem aos enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares que exercem suas funções na Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista</i> □



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

6	METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO OU ATIVIDADE
6.1	Metodologia de Execução das Metas <i>Complementar os salários referente ao mês de dezembro de 2023.</i> <i>1 - Complementar os salários referente ao mês de novembro de 2023 de acordo com a PORTARIA GM_MS Nº 2.015, de 27 de novembro de 2023, dos seguintes profissionais da enfermagem:</i> <i>2 - Valores por função e quantidade de funcionários:</i> <i>- 32 Enfermeiros (CBO 223505) - R\$ 23.804,90</i> <i>- 55 Técnicos de enfermagem (CBO 322205) - R\$ 92.268,37</i> <i>- 21 Auxiliares de enfermagem (CBO 322230) - R\$ 15.103,87</i> <i>3 - Será recolhido as contribuições de INSS e IRRF com o recurso enviado.</i> <i>4 - Dentro dos valores apresentados existe uma diferença de R\$ de R\$ 10.102,69 a mais que são reverente aos funcionários afastados sem remuneração, que mudaram de função e que se desligaram do quadro de funcionários no decorrer do período contemplado pela portaria supra citada.</i>



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

9	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
9.1	Parcelas e Valores			
Parcela	Valor Concedente R\$	Valor Proponente R\$	Total R\$	Data Prevista
1	R\$ 141.279,83	R\$ 0,00	R\$ 141.279,83	12/01/2023
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
TOTAL R\$	R\$ 141.279,83	R\$ -	R\$ 141.279,83	



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

10 COTAÇÃO DE PREÇOS (Utilizar somente quando for exigida a cotação de preços, a depender do tipo de objeto)					
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				
Item	Descrição do Item de Despesa	Fornecedor 1 (R\$)	Fornecedor 2 (R\$)	Fornecedor 3 (R\$)	Média de Preços R\$
	Nome:				
	Telefone:				



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Rua Caramuru, 568 Centro - Paraguaçu Paulista/ SP – CEP 19700-023
CNPJ: 53.638.649/0001-07

11 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Entidade Proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que esta entidade:

- a) Preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de ajuste com o Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme exigido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) Informará ao Município, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o monitoramento e controle das etapas (ações) a serem executadas no âmbito deste Plano de Trabalho;
- c) Prestará contas das ações realizadas com recursos transferidos pelo Município destinados à execução do objeto deste Plano de Trabalho;
- d) Manterá e movimentará em instituição financeira pública os recursos recebidos em conta bancária específica da parceria;
- e) Não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- f) Possui estrutura e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades e cumprimento das metas estabelecidas no objeto da parceria, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais;
- g) Não possui entre seus dirigentes nenhum membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, sendo considerados membros do Poder Executivo, o Chefe do Poder Executivo, Vice Prefeito e Secretários Municipais ou cargo equivalente; e membros do Poder Legislativo, os Vereadores; ou membros do Ministério Público, como Procuradores e Promotores;
- h) Nenhum dos dirigentes incorre nas situações de vedações, previstas nas alienas "a", "b" e "c" do inciso VII do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;
- i) Não contratará ou remunerará a qualquer título, com os recursos repassados, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- j) Não contratará empresa(s) pertencente(s) a parentes até 2º grau, inclusive por afinidade, de dirigentes da entidade, ou de agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade;
- l) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- m) Esta ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.090/2017, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública municipal.

Paraguaçu Paulista-SP, 11/01/2024

RICARDO PRADO DE
OLIVEIRA:08752251870

Assinado de forma digital por RICARDO PRADO
DE OLIVEIRA:08752251870
Dados: 2024.01.11 14:06:32 -03'00'

Responsável Legal: RICARDO PRADO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: Provedor em exercício

Responsável Técnico: Guilherme Martins Decanini

Cargo/Função: Diretor Técnico

HORIZONTE - SP, pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme estudo técnico preliminar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, cujas características e especificações encontram-se no Termo de Referência - Anexo I, que integra este Edital, independentemente de transcrições.

Início do Recebimento das Propostas: dia 30 de janeiro de 2024 às 08h00

Fim do recebimento das propostas: dia 15 de fevereiro de 2024 às 08h00

Abertura e Exame das Propostas: dia 15 de fevereiro de 2024, das 08h01 às 10h00.

Início da sessão de Lances: dia 15 de fevereiro de 2024, às 10h01.

Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, www.novobmnet.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 26 de janeiro de 2024 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO Nº. 011/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024

EDITAL Nº 004/2024
MENOR PREÇO DO LOTE

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa de mobilidade para o TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e para LOCOMOÇÃO DE PACIENTES/USUÁRIOS da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura de Novo Horizonte - SP, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência – ANEXO I.

Início do Recebimento das Propostas: dia 30 de janeiro de 2024 às 08h00

Fim do recebimento das propostas: dia 16 de fevereiro de 2024 às 08h00

Abertura e Exame das Propostas: dia 16 de fevereiro de 2024, das 08h01 às 10h00.

Início da sessão de Lances: dia 16 de fevereiro de 2024, às 10h01.

Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, www.novobmnet.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 26 de janeiro de 2024 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

TOMADA DE PREÇOS nº 25/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141367

A Comissão Permanente de Licitação acolhendo parecer técnico INABILITA todas as empresas do certame, Consul-Prime Brasil Engenharia e Consultoria, por não atender ao disposto nos subitens 7.2.2 e 7.3.7.1, Machen Engenharia e Construção Ltda, por não atender ao disposto nos subitens 7.4.1 "b", e Túlio Kitagawa Vergamine – ME, por não atender ao disposto nos subitens 7.4.1 "b" e "c", concedendo às empresas, nos termos do disposto no § 3o, do artigo 48, da Lei 8.666/93, o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram sua inabilitação.

A nova documentação deverá ser protocolada até as 16h do dia 08/02/2024, na forma do Item 5 do edital.A abertura do envelope ocorrerá no dia 09/02/2024 as 10h.

Olimpia, 26 de janeiro de 2024.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação
Termo de Deliberação
Concorrência nº 21/2023

Após análises das documentações apresentadas, esta Comissão Permanente de Licitação as empresas Constroeste Construtora e Participações Ltda, Construtora Maxfox Ltda, Construtora ERP Ltda, e INABILITA a empresa Construtora Alpha Vitória Ltda, designando-se o dia 07/02/2024 às 10h, para abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas, caso não haja interposição de recurso. Olimpia, 26 de janeiro de 2024.

Tatiana Maria Serafim
Presidente Com. Perm. Licitação
Aviso de Retomada de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 479/2023

Objeto: Registro de preços para aquisição de insumos para atendimento a pacientes estomizados e/ou estomizados, usuários do Sistema Público de Saúde do município de Olímpia/SP.Fica designado o dia 30/01/2024 às 09h, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olimpia, 26 de janeiro de 2024.

Karolini Escobar de Souza
Pregoeiro

ORIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIENTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023

OBJETO: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de moldagem e confecção de próteses dentárias, para o Município de Oriente – SP, pelo período de 12 meses.

Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pelo Departamento de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado a empresa O. D. LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA LTDA, vencedora do presente certame licitatório, perfazendo o valor total de R\$ 101237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), bem como, HOMOLOGO o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2023, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Publique-se. ORIENTE/SP, 23 de dezembro de 2023.- GERALDO MATEUS MORIS - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2023

OBJETO: registro de preços para aquisições futuras e parceladas de alimentação enteral para doação a pacientes através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Oriente, pelo período de 12 meses.

Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pelo Departamento de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado às empresas SOROMED MARILIA LTDA ME, vencedora dos itens 03, 04, 12, 17, 18, 25, 26, 30, 46, 47 e 48, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 09, 11, 13, 19, 21, 23, 27, 29, 31 e 45, W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 07, 08, 33 e 34, RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRICA COMERCIO DE SUPLEMENTOS, vencedora dos itens 01, 02, 05, 06, 10, 14, 15, 16, 20, 22, 23, 28, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, INOVA CARE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, vencedora dos itens 37 e 38, perfazendo o valor total de R\$ 741.642,50 (setecentos e quarenta e um mil seiscentos e quarenta e dois reais), bem como, HOMOLOGO o

resultado final do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 020/2023 - Processo Licitatório nº 094/2023, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Publique-se. ORIENTE/SP, 23 de janeiro de 2024.- GERALDO MATEUS MORIS - Prefeito Municipal

ORLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA 06/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E REFORMA DAS ENTRADAS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP, diante da ausência de peças recursais, a CMPL designa o dia 29 de Janeiro de 2024, às 14:00h no endereço Centro Administrativo Bloco 01 – Dr. Octávio A. Caiuby Salles, situado à Rua 22, nº 22 – Jardim Teixeira, em OrLândia/SP, para a abertura e julgamento do envelope de Proposta Comercial. COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES. OrLândia, SP, 26 de Janeiro de 2024.

OSASCO

CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4.268/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECER SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LICENÇA DE USO, SUPORTE E HOSPEDAGEM MENSAL DE UM CONJUNTO DE SISTEMAS E APLICATIVOS INTEGRADOS, VISANDO MODERNIZAR AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o objeto da licitação, pelo MENOR VALOR GLOBAL à empresa:

BRASIL & COMPANY NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.154.656/0001-09, no seguinte valor R\$538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais).

Osasco, 25 de janeiro de 2024.
Carmônio Gonçalves Bastos
Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4.268/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECER SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LICENÇA DE USO, SUPORTE E HOSPEDAGEM MENSAL DE UM CONJUNTO DE SISTEMAS E APLICATIVOS INTEGRADOS, VISANDO MODERNIZAR AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO E ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ADJUDICO o objeto da licitação, pelo MENOR VALOR GLOBAL à empresa:

BRASIL & COMPANY NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 42.154.656/0001-09, no seguinte valor R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais).

Osasco, 25 de janeiro de 2024.
Benjamin Ramos Junior
Pregoeiro

OSCAR BRESSANE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO (Retificação)

Após a homologação, por esta, e na melhor forma de direito, ADJUDICO o objeto da presente Carta Convite de nº 029/2023, referente ao fornecimento de material e mão de obra para execução do projeto da reforma e manutenção do Cemitério Municipal à empresa KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.270.903/0001-58, com sede à Avenida República, 3.450, Bairro Palmital, Cep 15510-402, na cidade de Marília-SP, por ter sido vencedora do certame com o menor preço global. Oscar Bressane, 01 de Dezembro de 2023 - Luiz Antonio Romano–Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (Retificação)

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que dispôs sobre fornecimento de material e mão de obra para execução do projeto da reforma e manutenção do Cemitério Municipal, conforme o Termo de Referência, HOMOLOGO para que surta seus regulares efeitos de direito, todo o procedimento levado a efeito pela Comissão Municipal de Licitações, que elegeu vencedora do certame, pelo critério de Menor Preço Global, a empresa KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 18.270.903/0001-58, com sede à Avenida República, 3.450, Bairro Palmital, Cep 15510-402, na cidade de Marília-SP. Oscar Bressane, 01 de Dezembro de 2023 - Luiz Antonio Romano–Prefeito Municipal.

OSVALDO CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA nº 09/23. OBJ.: Aquis. de gêneros aliment. da Agricult. familiar e do Empreendedor Familiar Rural, p/ o atendim. ao Prog. Nac. de Aliment. Escolar/PNAE, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a parceria c/ as seguintes Organiz. da Sociedade Civil, s/ fins lucrativos: ASSOC. DOS PROD. RURAIS DA REG. DE OSV. CRUZ, VR R\$ 1.203.080,00; em 22/01/24.

EXTRATO CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA nº 09/23. OBJ.: Aquis. de gêneros aliment. da Agricult. familiar e do Empreendedor Familiar Rural, p/ o atendim. ao Progr. Nac. de Aliment. Escolar/PNAE. CONTRATO: 52/24 – CONTRATADA: ASSOC. DOS PROD. RURAIS DA REG. DE OSV. CRUZ, VR R\$ 1.203.080,00. Ass.: 22/01/24. Vig.: 22/01/24 a 31/12/24.

PE 93/23 - 314/23. Obj.: Reg. Preços p/ aquis. futura de caminhas empilh. p/ atender a demanda da Rede de Ens. Inf. Mun., em atendim. à solicit. da Secr. Mun. de Educ. CONTRATO: 48/24 – CONTRATADA: ALFABRINK COM. LTDA, VR R\$ 27.000,00. Ass.: 19/01/24 a 18/01/25.

PE 103/23 – Obj.: Reg. Preços p/ aquis. futura de mist. p/ pão p/ a demanda das Esc. de Ens. Médio, Ens. Fundam., Creches e Secr. Mun. de Saúde e de Assist. Social. ARP: 48/24 – CONTRATADA: SOLVIT COM. DE ALIM. LTDA, VR R\$ 270.000,00. Ass.: 22/01/24 – Vig.: 22/01/24 a 21/01/25.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/CONTRATO DE ADITIVO
ADITIVO Nº 13/24 – PP nº 146/22 - CONTRATO nº 20/23 – OBJ.: 1º Termo de Aditam. de prorrog. da vig. p/ mais um período c/ reajuste p/ IPCA (4,0385%) do VR unitário p/ m2, item 01 roçagem de R\$ 0,21 p/ R\$ 0,22 e item 02 capina de R\$ 0,34 para R\$ 0,35 – Obj.: Contrat. de empr. Prest. de serviços de limpeza de terrenos, capina manual, roçagem, rastelagem c/ ensacamento de resíduos, c/ fornecimento de mão de obra de 2 pessoas e de equipam. e mat. necessários p/ a execução do serv., incluindo os EPis e EPCs, em atendim. à Lei Mun. nº 3.223 de 23.03.2017.

EMPRESA: JRG SERV. DE JARD. LTDA-ME, VR R\$ 40.080,00. Ass.: 12/01/24. Vig.: 13/01/24 a 12/01/25.

ADITIVO nº 17/24 – PP 61/23 – ARP nº 418/23 – OBJ.: 1º Termo de Aditam. de prorrog. da vig. da ARP p/ acréscimo de 60 dias – Obj.: Reg. de preços p/ aquisição de fraldas geriátricas a serem utilizadas p/ pacientes assistidos p/ Secr. de Assist. Social e Secr. de Saúde, do mun. de Osv. Cruz. EMPRESA: PREVENÇÃO COM. HOSP. LTDA-EPP, VR R\$ 0,00. Ass.: 22/01/2024. Vig.: 25/01/24 a 24/03/24. Osv. Cruz, 26/01/24 – Vera Lúcia Alves – Prefeita.

OUROESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO: 32/SL/2023 PROCESSO: 105/SL/2023
OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KITS PARA CITOLOGIA EM BASE LÍQUIDA PARA ATENDER AO "PROGRAMA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO", ATRAVÉS DO CONVÊNIO DE PARCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO DE OUROESTE E A FUNDAÇÃO PIO XII DE BARRETOS. EMPRESA/ITEM/VALOR: AIMARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 57.202.418/0004-41, vencedora do item 01, no valor total estimado de R\$: 55.250,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais). Sento esse o valor total da presente licitação.

Ouroeste-SP, 25 de janeiro de 2024.

ALEX GARCIA SAKATA

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

PREGÃO ELETRÔNICO: 34/SL/2023 PROCESSO: 108/SL/2023
OBJETO "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MARMITEX (ALMOÇO/JANTAR) PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CASA ABRIGO E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". EMPRESA/ITEM/VALOR: VAINE APARECIDA DOS SANTOS, CNPJ nº 32.704.018/0001-60, vencedora dos ITENS 01 e 02, no valor Total de R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais). Sendo esse o valor total do respectivo pregão.

Ouroeste, 26 de janeiro de 2024

Alex Garcia Sakata

Prefeito Municipal

PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

COMUNICADO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 107/2023. EDITAL Nº 115/2023. PROCESSO 136/2023. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E OS DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL-SP. (EMPRESA/LOTE/ITEM/VALOR UNITÁRIO) DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA, CNPJ 37.805.195/0001-57, o lote/item 1/4 - R\$ 22,1900; 1/59 - R\$ 255,0000; 1/96 - R\$ 9,0000; 1/97 - R\$ 9,0000; 1/98 - R\$ 9,0000; 1/99 - R\$ 9,0000; 1/100 - R\$ 9,0000; 1/101 - R\$ 9,0000; 1/102 - R\$ 9,0000; OMEGA MAT. P/ ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 49.160.157/0001-73, o lote/item 1/3 - R\$ 5,0000; 1/8 - R\$ 2,6300; 1/16 - R\$ 64,0000; 1/17 - R\$ 64,0000; 1/18 - R\$ 64,0000; 1/23 - R\$ 23,2800; 1/24 - R\$ 28,3200; 1/25 - R\$ 28,3200; 1/28 - R\$ 4,1000; 1/32 - R\$ 5,8200; 1/33 - R\$ 7,3000; 1/34 - R\$ 9,5000; 1/38 - R\$ 26,0000; 1/42 - R\$ 0,9800; 1/44 - R\$ 3,3400; 1/46 - R\$ 3,5900; 1/55 - R\$ 97,4000; 1/56 - R\$ 97,4000; 1/57 - R\$ 97,4000; 1/61 - R\$ 9,3000; 1/66 - R\$ 55,0000; 1/68 - R\$ 26,2600; 1/72 - R\$ 56,6000; 1/73 - R\$ 40,6500; 1/75 - R\$ 14,4000; 1/76 - R\$ 60,0000; 1/77 - R\$ 60,0000; 1/78 - R\$ 46,5600; 1/79 - R\$ 46,5600; 1/80 - R\$ 46,5600; 1/81 - R\$ 1,3800; 1/82 - R\$ 1,1200; 1/103 - R\$ 4,5400; EMERSON LUIZ DA SILVA-ME., CNPJ 15.693.064/0001-92, o lote/item 1/39 - R\$ 19,3800; 1/43 - R\$ 1,4000; 1/45 - R\$ 4,6200; 1/47 - R\$ 8,2000; 1/48 - R\$ 24,9000; 1/64 - R\$ 12,1500; 1/65 - R\$ 64,0000; 1/71 - R\$ 17,2000; 1/74 - R\$ 14,9000; 1/83 - R\$ 38,6000; 1/84 - R\$ 13,1000; 1/85 - R\$ 26,6000; 1/88 - R\$ 46,1000; 1/91 - R\$ 1,0800; 1/104 - R\$ 18,0000; 1/105 - R\$ 2,3600; PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI-ME., CNPJ 28.257.900/0001-38, o lote/item 1/1 - R\$ 3,1000; 1/2 - R\$ 0,6000; 1/7 - R\$ 3,6000; 1/9 - R\$ 2,8200; 1/10 - R\$ 4,1600; 1/11 - R\$ 7,0000; 1/12 - R\$ 7,7200; 1/13 - R\$ 4,1600; 1/14 - R\$ 6,0000; 1/15 - R\$ 13,6100; 1/19 - R\$ 8,5000; 1/20 - R\$ 8,5000; 1/21 - R\$ 8,5000; 1/22 - R\$ 8,5000; 1/26 - R\$ 2,7800; 1/27 - R\$ 7,4900; 1/29 - R\$ 1,2200; 1/30 - R\$ 4,5600; 1/31 - R\$ 5,5800; 1/35 - R\$ 7,1300; 1/36 - R\$ 7,3100; 1/37 - R\$ 8,2800; 1/40 - R\$ 13,2600; 1/41 - R\$ 8,6400; 1/49 - R\$ 3,2300; 1/50 - R\$ 4,4500; 1/51 - R\$ 8,1600; 1/52 - R\$ 7,8000; 1/53 - R\$ 4,3200; 1/54 - R\$ 46,5600; 1/58 - R\$ 2,5400; 1/60 - R\$ 32,5200; 1/62 - R\$ 2,9200; 1/63 - R\$ 3,1200; 1/67 - R\$ 22,8000; 1/69 - R\$ 20,5400; 1/70 - R\$ 108,0000; 1/86 - R\$ 4,9200; 1/87 - R\$ 3,7300; 1/89 - R\$ 6,6700; 1/90 - R\$ 3,1900; 1/92 - R\$ 1,1400; 1/93 - R\$ 1,1900; 1/94 - R\$ 1,2500; 1/95 - R\$ 1,3400; 1/106 - R\$ 9,9800; Palmital, 24/01/2023. Luis Gustavo Mendes Moraes - Prefeito Municipal.

Ref. Tomada de Preços nº 007/2023 – Processo nº 147/2023 – Edital nº 125/2023. Objeto: Contratação de empresa visando a reforma do terminal Rodoviário Vicente Leone, no município de Palmital/SP. A Comissão analisou a documentação das licitantes: 1) EMR CONSTRUTORA EIRELI-ME; 2) WENDELI DE CAMARGO LOPES-ME; 3) THIAGO PINTO FERREIRA-ME. Após a análise técnica dos documentos de capacidade técnica (item 2.2.6 e seus subitens) efetuada pela engenheira do município, a mesma informou que as empresas EMR CONSTRUTORA EIRELI-ME, apresentou a documentação de acordo com as exigências do edital, por isso foi habilitada. As empresas WENDELI DE CAMARGO LOPES-ME, e THIAGO PINTO FERREIRA-ME, não apresentaram documentação de acordo com o item 2.2.6.2 do edital, por isso foram inabilitadas. A Comissão obedecendo ao disposto na alínea "a" do inciso I e § 1º do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, e do item 15.1 do Edital em epígrafe, abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia útil posterior à publicação do Extrato dessa Ata na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo (D.O.E.), para interposição de recurso quanto à inabilitação e habilitação proferidas pela COMULJ. Não havendo recursos fica designado o dia 08/02/2024, às 09h30min, para abertura do envelope nº 02 "proposta", da licitante habilitada. O Processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. Ptal, 26/01/2024. Carlos Alberto Salles – Presidente da COMULJ.

PARAGUAÇU PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO ADITIVO Nº 0002/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021
Processo nº.: 0081/2024
PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.
OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VIGÊNCIA: 26 a 31 de janeiro de 2024.

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 141.279,83 (cento e quarenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos à competência dezembro 2023, dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

ASSINATURA: 26/01/2024 (data da assinatura digital)
SIGNATÁRIOS: Antonio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.

PARANAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPANEMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2023 – Objeto: Registro de Preços visando aquisições futuras de fraldas geriátricas descartáveis e fraldas descartáveis infantis para atender a demanda Social da Saúde, para que produza seus efeitos, o Prefeito Municipal HOMOLOGOU o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Pregão, com base no inciso VI do art. 43 da Lei 8666/93 e em consequência, ratificou o ato do pregoeiro que ADJUDICOU os itens os itens 03, 06, 08 do LOTE I e do LOTE II para a empresa licitante vencedora ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA DUBOIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.593.359/0001-61, o item 05 do LOTE I, para a empresa licitante vencedora CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.063.331/0001-21, os itens 04 e 07 do LOTE I e do LOTE II, para a empresa licitante vencedora DISTRIBUIDORA LOVISON LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.805.195/0001-57, os itens 01 e 02 do LOTE I e os itens 01, 02 e 05 do LOTE II, para a empresa licitante vencedora MARCOS ANTONIO RODRIGUES JUNIOR MERCADORIAS, inscrita no CNPJ Nº 09.245.420/0001-02, por terem apresentado as propostas dentro dos limites propostos pela Administração e estarem compatíveis com o praticado no mercado.

Paranapanema/SP, Rodolfo Hessel Fanganiello – Prefeito Municipal, 25/01/2024.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2023 - Objeto: Aquisição de Materiais e equipamentos para o setor de Fisioterapia das Unidades Básicas de Saúde de Paranapanema e Campos de Holambra II. A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paranapanema torna público a quem possa interessar a SUSPENSÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 59/2023, cuja abertura estava marcada para dia 26 de janeiro de 2024 às 09h00min, para melhor revisão e retificação do Termo de Referência. Maiores informações



TERMO ADITIVO Nº 0002/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO SUS-SP Nº 0002/2021

Processo nº.: 0081/2024

PARTES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista CNPJ/MF nº 44.547.305/0001-93 e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista CNPJ 53.638.649/0001-07.

OBJETO: Execução de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais a serem prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, com observância do sistema regulador de urgências/emergências quando for o caso.

VIGÊNCIA: 26 a 31 de janeiro de 2024.

ADITAMENTO: Altera o valor global do instrumento de origem, mediante a ampliação de R\$ 141.279,83 (cento e quarenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), para fins de repasse à CONVENIADA dos valores relativos à competência dezembro 2023, dispostos no Anexo da Portaria GM/MS nº 2.634, de 21 de dezembro de 2023, destinados ao pagamento da parcela de complementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

ASSINATURA: 26/01/2024 (data da assinatura digital)

SIGNATÁRIOS: Antonio Takashi Sasada, Egydio Tonini Nogueira Neto e Ricardo Prado de Oliveira.